



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
"Capital Nacional do Cacau"
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



EMENDA MODIFICATIVA Nº 04/2023.

Medicilândia/PA, em 24 de maio de 2023.



Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº. 02/2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária LDO 2024 e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Projeto de Lei Ordinária nº 02/2023 – Dispondo sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, alterado na forma desta Emenda Modificativa.

Art. 2º. O parágrafo único, do Art. 30, do Projeto de Lei nº 02/2023, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 30.

Parágrafo único. O desembolso dos recursos financeiros, correspondente aos créditos orçamentários e adicionais consignados ao Poder Legislativo, será feito até o dia 20 de cada mês, **e o montante não poderá ultrapassar 7% (sete por cento) resultante do somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do artigo 156 e nos artigos 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior, conforme previsto no artigo 29-A, inciso I, da Carta Política de 1988, não sendo admitida a limitação do valor dos repasses, a menor, a maior, ou seu atraso, por conveniência do prefeito, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade.**" (NR)

.....

Art. 3º. Essa Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara de Medicilândia, Estado do Pará, em 24 de maio de 2023.


JARI EDNEI TEIXEIRA
Vereador PDT


VALDECY CARVALHO DE SOUSA
Vereador MDB


ELAINE WAGNER
Vereadora PSC


JOSÉ NETO R. DE CARVALHO
Vereador PSDB


ELISVAN ALVES RODRIGUES
Vereador UNIÃO


IVANI DE SOUZA RITTER
Vereadora PT